

# Formulário: Contrato Didático (Anexo I)

Participantes na Elaboração do Contrato Didático: Tutor de Estágio, Estagiário e Coordenador de Estágio da IES

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO

Superintendência

Cidade

Escola Campo de Estágio

Diretor/a

Tutor de Estágio (Pedagogo ou Professor em Função Pedagógica na Escola)

## IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO (IES)

Nome

Função na IES

IES

CPF

Telefone

E-mail

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome

Licenciatura

IES

Período atual - Data de previsão da formatura

Telefone

E-mail

Turno do Estágio

Segmento (EF I - EF II - EM)

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Todas as atividades e ações a serem desenvolvidas, bem como os objetivos a serem alcançados pelos estagiários, no período de estágio, na escola, devem ter a supervisão, orientação e acompanhamento do Orientador de Estágio (sendo preferencialmente, um pedagogo, efetivo, ou D.T. ou um professor efetivo da área, em função pedagógica) e do Coordenador de Estágio (designado pela Instituição de Ensino Superior), conforme Decreto 2563-R, de 11/08/2010. O trabalho do Tutor de Estágio, não substitui, nem se superpõe à orientação do Coordenador da IES.

1

## **Em relação ao *Currículo do Espírito Santo*, o estagiário deve desenvolver quais conhecimentos básicos?**

- Conhecer os temas integradores e participar do planejamento das práticas pedagógicas
- Conhecer as competências específicas do componente curricular
- Compreender a matriz de saberes como a integração de práticas metodológicas que estruturam os pilares “aprender a conhecer”, “aprender a fazer”, “aprender a conviver” e “aprender a ser”
- Conhecer os direitos de aprendizagem para o desenvolvimento de competências, o exercício da construção da autonomia e da cidadania, a qualificação para o trabalho, a educação integral e inclusiva, a equidade e a valorização das diferenças, o acolhimento das diversidades, a partir das diferentes singularidades dos estudantes e dos diferentes contextos da educação em nosso estado
- Conhecer os processos da avaliação da aprendizagem, visando promover o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, a revisão das práticas pedagógicas e melhoria nos resultados educacionais.

Outros

---

2

## **Quanto às práticas de planejamento, quais atividades deverão ser consideradas?**

- Participação em estudos coletivos, a fim de subsidiar sua própria prática pedagógica
- Elaboração e desenvolvimento de projetos, planos de aula e atividades diversificadas, de modo colaborativo, junto ao Coordenador de Estágio, da Instituição de Ensino Superior (IES), e ao Tutor de Estágio (pedagogo ou professor), da escola campo
- Elaboração de recursos didático em meios físicos e tecnológicos, visando desenvolver subsídios para atividades e promoção da aprendizagem
- Participação em encontros formativos promovidos pela SEDU/SRE/Escola
- Participação em hora atividade (PL) com os professores de área, a fim de perceber a integração e a transversalidade entre áreas diversas do conhecimento

Outros

---

3

**No que diz respeito às *práticas de ensino*, quais atividade deverão ser desenvolvidas pelo estagiário, conforme previsto no Decreto 2563-R, de 11 de agosto de 2022?**

Monitoria e acompanhamento de estudantes

Regência de classe como atividade de aprendizagem pedagógica

Participação em projetos internos e atividades extracurriculares que colaborem com os processos de ensino e aprendizagem na escola

Participação em seminários temáticos, minicursos e oficinas para alunos, professores, pais ou funcionários da escola

Outros

---

4

**Em referência a *avaliação da aprendizagem*, quais atividades deverão ser desenvolvidas pelo estagiário?**

Participação em processos de avaliação da aprendizagem, junto ao professor regente e/ou Tutor de Estágio

Proposições de procedimentos e metodologias diferenciadas, a partir de observação, análise e interpretação de resultados avaliativos obtidos pelos alunos, de forma a diagnosticar as situações de aprendizagem da turma e propor novas metas

Acompanhamento, apoio e monitoramento em atividades de intervenção

Participação em elaboração e montagem de materiais didáticos expositivos, a partir da produção de alunos e da produção de recursos didáticos para a disciplina de estágio

Outros

---

5

**Quanto a *integração pai, escola e família*, o estagiário deverá participar de quais atividades, em seu turno?**

Reuniões de pais realizadas pela escola

Pauta de discussões de reuniões internas com o Tutor de Estágio e o professor, visando as melhorias nos processos educativos

Ações pedagógicas que envolvam as famílias, de modo a estreitar as relações de parcerias entre os grupos

Outros

---

- 6** Quais atividades deverão ser desenvolvidas pelo estagiário, com a devida supervisão do professor/ pedagogo tutor, referentes ao reconhecimento do espaço e rotina escolar?
- Perceber a dinâmica de funcionamento da escola no âmbito administrativo
- Perceber a dinâmica de funcionamento da escola no âmbito pedagógico
- Outros
- 

- 7** Liste se necessário, outras atribuições dadas aos estagiários do programa, levando em consideração a disciplina no qual o estagiário atua e as especificidades da unidade de ensino:
- Outros
- 

- 8** Após trinta dias (30), do início do estágio, o estagiário deverá entregar ao agente de integração Super Estágios, o Projeto de Intervenção construído por ele, sob orientação do Tutor de Estágio e do Coordenador de Estágio (IES), devidamente assinado pelas partes.

Observação: As relações relativas ao Projeto de Intervenção serão contempladas em documento orientador a ser disponibilizado, no site Super Estágios e também aos gestores das escolas campos, pelo Cefope.

### Nota Informativa

De acordo com Decreto 2563-R, de 11/08/2010:

- 1** A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza para a Secretaria Estadual da Educação.
- 2** O valor da bolsa atualmente é de R\$ 619, 91 (seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos).
- 3** A jornada de atividades do estagiário, cumprida na escola de ensino fundamental ou médio, é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas mensais.
- 4** O estagiário terá direito a um período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual a superior a um ano, a ser gozada durante as férias da escola pública estadual.
- 5** A duração do estágio deverá ser de, no mínimo 6 (seis) meses, e no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.
- 6** O estagiário tem a obrigação de cumprir as normas disciplinares do estágio e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso no órgão Escola Campo.

**A assinatura do estagiário implicará declaração da ciência e aceitação, de forma irrestrita, das informações constantes neste contrato didático.**

**Assinaturas:**

---

**Pedagogo Tutor da Escola Campo**

---

**Professor da Escola Campo (que recebeu o estagiário em sala)**

---

**Estagiário**

**Carimbo da Escola**

